



ISLA-Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém

Manual da Qualidade

Versão 2.0

Dezembro de 2016

Índice

1. Introdução	4
1.1 Âmbito	4
1.2. Apresentação do manual da qualidade	4
1.3. Estrutura do manual da qualidade	5
1.4 Referências	5
2. Caracterização do ISLA-Santarém	7
2.1 Contexto	7
2.2 Missão e fins	7
2.3 Projeto educativo, científico e cultural	7
2.4 Estrutura orgânica do ISLA Santarém	11
3. O sistema interno de garantia da qualidade (SIGQ).....	16
3.1 Política para a garantia da qualidade	16
3.2 Sistema de garantia da qualidade nos processos nucleares da missão da instituição.....	17
3.2.1 Ensino e aprendizagem.....	17
3.2.1.1 A avaliação da qualidade do ensino e da aprendizagem	17
3.2.1.1.1 A avaliação da unidade curricular	17
3.2.1.1.2 Avaliação do ciclo de estudos	19
3.2.1.2 A conceção, aprovação monitorização e revisão periódica da oferta formativa	19
3.2.2 Investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível	20
3.2.3 Cooperação com a sociedade	21
3.2.4 Internacionalização	21
3.3 Garantia da qualidade na gestão dos recursos e serviços de apoio	21
3.3.1 Recursos humanos	21
3.3.2 Recursos materiais	22
3.3.3 Serviços.....	22
4. Gestão e publicitação da informação.....	22
4.1 Sistema de informação	22
4.2 Divulgação da informação	23
5. Participação das partes interessadas no sistema interno de garantia da qualidade.....	25
6. Mecanismos previstos para a revisão periódica do sistema interno de garantia da qualidade.....	26



Anexo 1 – Organograma do ISLA Santarém.....	27
Anexo 2 – Responsabilidades dos órgãos de gestão no sistema de garantia de qualidade.....	28
Anexo 3 – Impresso para registo do planeamento da Unidade curricular.....	29
Anexo 4 – Impresso para autoavaliação da unidade curricular.....	30
Anexo 5 – Inquérito pedagógico aos estudantes.....	31
Anexo 6 – Inquérito pedagógico aos docentes.....	32
Anexo 7 – Inquérito de satisfação dos estudantes	33
Anexo 8 – Inquérito de satisfação dos docentes	34
Anexo 9 – Participação das diferentes partes interessadas no sistema de garantia da qualidade ...	35
Anexo 10 – Responsabilidade e prazos para o fornecimento de informação	36
Anexo 11 – Indicadores de qualidade e melhoria contínua	37

1. Introdução

1.1 Âmbito

Os padrões europeus para a qualidade no ensino superior estabelecem que as instituições deverão dispor de uma política e procedimentos para a garantia da qualidade, designadamente dos seus cursos e programas, e que, para tal, deverão desenvolver e implementar uma estratégia para a melhoria contínua da qualidade. Estabelecem ainda que a estratégia, política e procedimentos referidos deverão ter um estatuto formal, e prever um papel relevante para os intervenientes da Escola.

Nas orientações associadas aos padrões europeus é recomendado que a declaração de política institucional para a qualidade inclua, nomeadamente, a estratégia institucional para a qualidade e os padrões de qualidade, a organização do sistema interno de garantia da qualidade, as responsabilidades das estruturas internas e pessoas na garantia da qualidade, incluindo os estudantes, e as formas de implementação, monitorização e revisão da política para a qualidade.

Pretende-se que o processo de qualidade seja um estímulo à motivação e ao envolvimento, numa cultura organizacional orientada para a melhoria contínua e para a avaliação encarada como um elemento natural na instituição numa perspetiva de transversalidade a todas as áreas do ISLA-Santarém, abrangendo, quer o funcionamento dos seus órgãos e serviços, quer a qualidade do ensino e da oferta formativa, que de todas as atividades do ISLA-Santarém.

Nesse âmbito, foram estudados diversos sistemas e metodologias de avaliação e certificação devidamente sustentados, com especial enfoque para os documentos publicados pela A3ES. Do levantamento, análise e opções encontrados, foi desenhado um programa à medida, alinhado com os padrões europeus, muito aberto e flexível, com capacidade de dar uma resposta articulada às necessidades da organização, mas livre da carga burocrática e funcional que, não raramente, se lhe associa. Serão realizadas, anualmente, auditorias internas feitas pelos órgãos estatutariamente competentes, para verificar a conformidade dos procedimentos.

1.2. Apresentação do manual da qualidade

O Manual da Qualidade do ISLA – Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém (ISLA-Santarém) é o documento de referência ao Sistema Interno de Garantia da Qualidade e tem como objetivo funcional constituir o suporte para a aplicação e manutenção desse sistema.

Destinado a garantir os mecanismos de qualidade nos serviços prestados pelo ISLA Santarém, o presente manual descreve, também, as linhas orientadoras da instituição, e os objetivos que se pretende alcançar. Considerando a sua história e natureza inovadoras e o seu posicionamento responsável na sociedade em que se insere, o ISLA-Santarém está empenhado em consolidar os instrumentos que melhor permitam assegurar a excelência do ensino e a satisfação de todos os intervenientes no processo educativo.

De acordo com a estrutura operacional e gestonária do ISLA-Santarém, o Manual da Qualidade será revisto e atualizado periodicamente.

1.3. Estrutura do manual da qualidade

Este manual aborda e desenvolve os seguintes aspetos:

- a. Missão e objetivos do ISLA-Santarém, tal como definido nos seus Estatutos;
- b. Estrutura orgânica do ISLA-Santarém: modelo organizativo, responsabilidades e competências;
- c. O sistema interno de garantia da qualidade (SIGQ)
 - i. Política para a garantia da qualidade;
 - ii. Garantia da qualidade nos processos nucleares da missão da instituição
 - Ensino e aprendizagem;
 - Investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível;
 - Cooperação com a sociedade;
 - Internacionalização.
 - iii. Garantia da qualidade na gestão dos recursos e serviços de apoio
 - Recursos humanos;
 - Recursos materiais;
 - Serviços.
- d. Gestão e publicitação da informação
 - i. Sistema de informação;
 - ii. Divulgação da informação.
- e. Mecanismos previstos para a revisão periódica do SIGQ.
- f. Participação das diferentes partes interessadas no sistema de garantia da qualidade.

1.4 Referências

O presente manual observa as recomendações, disposições e definições constantes nas seguintes publicações:

- Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) - Lei nº 62/2007, de 10 de setembro.
- Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior (RJAES) - Lei nº 38/2007, de 16 de agosto.
- Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area (ESG), 2015.



European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA), Brussels. Belgium.

- Referências para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior – (A3ES, Versão de outubro de 2016).
- Auditoria dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior – Manual para o procedimento de auditoria – (A3ES V1.2 outubro 2016).



2. Caracterização do ISLA-Santarém

2.1 Contexto

O Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém (ISLA-Santarém), de acordo com o artigo 45º da Lei 62/2007 de 10 de setembro é um estabelecimento particular de ensino superior politécnico não integrado de que é titular a ISLA Santarém, Educação e Cultura Unipessoal, Lda..

Nos termos da lei, obteve do Ministério da Educação as necessárias autorizações e o reconhecimento de interesse público (Dec. Lei 86/2013 de 26 de junho), o que determinou a sua integração no sistema do ensino superior politécnico não integrado.

2.2 Missão e fins

O ISLA-Santarém é um estabelecimento de ensino politécnico vocacionado para o ensino, a investigação orientada e a prestação de serviços, que através da articulação do estudo, da docência, da investigação e da animação social se integra na vida da sociedade, prossequindo a sua atividade, atenta especialmente ao desenvolvimento cultural, científico e técnico da região de Santarém.

São fins do ISLA-Santarém:

- a) A formação humana, cultural, científica e técnica;
- b) Realização da investigação fundamental e aplicada;
- c) A participação ativa no sistema nacional de ensino;
- d) A prestação de serviços à comunidade, numa perspetiva de valorização recíproca, racionalização e aproveitamento máximo dos recursos do país;
- e) A participação na defesa do ambiente;
- f) A contribuição, no seu âmbito de atividade, para o desenvolvimento de Portugal, a cooperação internacional e a aproximação entre os povos, com especial relevo para os países de língua portuguesa e os países europeus.

2.3 Projeto educativo, científico e cultural

O ISLA-Santarém pretende desenvolver em Santarém um projeto no domínio do ensino superior politécnico, ministrando essencialmente cursos técnicos superiores profissionais, licenciaturas, mestrados e acessoriamente cursos de formação e de pós-graduação, acompanhados de processos e linhas de investigação aplicada compatíveis com os recursos existentes e adequadas aos cursos em funcionamento.

O projeto do ISLA-Santarém pretende contribuir, em primeiro lugar, para o desenvolvimento humano, técnico, cultural e científico da região que coincide com a área geográfica correspondente ao distrito de



Santarém (NUTIII do Médio Tejo e da Lezíria do Tejo) conforme o tratamento específico definido no último censo realizado em Portugal Continental em 2011.

Através da oferta de um leque de cursos técnicos superiores profissionais, licenciaturas e mestrados, o ISLA-Santarém pretende contribuir para a melhoria dos índices de formação/qualificação dos jovens e adultos bem como para a sua fixação na região. A dificuldade em encontrar respostas para as suas necessidades de formação e qualificação ao longo da vida ao nível regional, leva a que muitas pessoas abandonem a região para prosseguirem estudos em outras regiões do país, com o conseqüente acréscimo de custos que essa opção envolve para as famílias, e também com o crescente empobrecimento regional em termos de quadros superiores, já que muitos dos que partem vêm a fixar-se em outras paragens. Muitos outros são obrigados a desistir de uma formação de nível superior, pois não dispõem de meios para suportar estudos fora da sua área de residência. Outros ainda estão já integrados numa carreira profissional, que não podem conjugar com um período mais ou menos longo de estudos afastados do local habitual de residência e de trabalho.

O projeto do ISLA-Santarém visando a formação superior dos recursos humanos do distrito, contribuirá indubitavelmente para um desenvolvimento mais equilibrado e mais sustentado desta região, ao viabilizar o desenvolvimento de recursos humanos no seu local de residência ou de trabalho.

Para concretizar a sua missão, o projeto educativo do ISLA-SANTARÉM desenvolve-se através da oferta de formação especializada envolvendo as **ciências empresariais**, as **ciências informáticas** e os **serviços pessoais e de segurança**, que constituem as áreas nas quais se identifica maior potencial de empregabilidade no distrito, propondo-se criar e reforçar competências suscetíveis de impulsionar o desenvolvimento económico e social do país e, em particular, da região em que se insere. Assim para concretizar esta estratégia, o projeto educativo do ISLA SANTARÉM integra uma oferta especializada envolvendo as áreas de estudo das ciências empresariais, ciências informáticas, engenharia e serviços pessoais e de segurança.

As **ciências empresariais** estão, direta ou indiretamente, relacionadas com toda a atividade económica, pretendendo-se apresentar uma oferta formativa que dê resposta especializada ao crescimento evidenciado na região dos setores do comércio e dos serviços melhorando as qualificações dos seus recursos humanos e contribuindo desse modo para o aumento da sua competitividade.

As **ciências informáticas** visam a oferta de formação/qualificação essencial à modernização do tecido empresarial da região, constituindo-se como uma necessidade transversal a todas as áreas de atividade. Pretende-se apostar numa oferta diferenciada e especializada que permita o desenvolvimento e a melhoria dos processos de gestão empresarial suportados pela tecnologia, visando suprir as necessidades identificadas na região.

Os **serviços pessoais** incluem, entre outras, o turismo e lazer, que constitui uma das áreas com maior número de empresas no distrito. Constatando que não existem ofertas de formação superior que possa corresponder às necessidades de recursos humanos qualificados de que essas empresas carecem, pretende-se deste modo suprir essa lacuna em termos de formação de nível superior.

Os **serviços de segurança** complementam a oferta formativa da instituição numa área transversal a todo o tecido empresarial, constituindo-se como uma oferta de formação técnica especializada, visam dotar a região de quadros médios e superiores com formação de elevada qualidade numa área de grande importância para a melhoria das condições de trabalho, nomeadamente no que se refere à higiene segurança e saúde do trabalho, assegurando a existência de condições que possibilitem a modernização e a melhoria da competitividade assente em padrões de qualidade ao nível das economias mais desenvolvidas.

O projeto educativo, científico e cultural do ISLA-Santarém, resulta de uma análise cuidada da realidade do distrito. Os cursos técnicos superiores profissionais, licenciatura e mestrado a ministrar possuem entre si uma evidente coerência lógica, pois abrangem, a nível regional, e de uma forma complementar algumas das áreas de formação em relação às quais se detetam carências que a presente oferta pretende suprir. Vale ainda a pena salientar que os planos de estudo dos diversos cursos englobam disciplinas e áreas científicas que, para além de constituírem a matriz vocacional da instituição, possibilitarão não só uma articulação horizontal entre todos eles, como uma mais eficaz utilização dos recursos humanos pós-graduados disponíveis a nível regional.

Consciente da centralidade que assume o processo da aprendizagem ao longo da vida, o ISLA-Santarém assume-se ainda e de modo crescente, como um polo de qualificação de distintos públicos, designadamente através de ofertas renovadas de formação contínua.

O projeto educativo, científico e cultural do ISLA-Santarém, tendo em vista a excelência do ensino e o prestígio institucional, aponta para os seguintes objetivos:

- Manter uma matriz vocacional, própria e profissionalizante, dos seus cursos e demais atividades;
- Articular-se com a formação secundária e pós-secundária profissionalizante;
- Assegurar formação dos seus estudantes, nas vertentes: cultural, científica, artística, humana e técnica, com elevada capacidade de desempenho;
- Garantir a realização de estudos de pesquisa e de investigação científica e tecnológica, devidamente articulados com os cursos ministrados e a ministrar;
- Celebrar de acordos de cooperação cultural, científica e técnica com outras instituições de ensino e com outras entidades nacionais e estrangeiras, como forma de contribuir para a melhoria do ensino ministrado;
- Participar em projetos de cooperação e desenvolvimento, nacionais e estrangeiros, no âmbito dos cursos ministrados e a ministrar;
- Estabelecer e aprofundar relações com organismos públicos e entidades privadas, por forma a tornar mais eficaz o ensino ministrado e a investigação desenvolvida;
- Prestar serviços à comunidade como garante de inovação e utilidade social de toda a sua atividade;

- Contribuir para o desenvolvimento cultural, científico, artístico, humano e técnico da região.
- Os objetivos primordiais do ISLA-Santarém desenvolver-se-ão através de várias estratégias paralelas e complementares:
- O recrutamento e a formação de um corpo docente cada vez mais especializado, sempre que possível residente na região;
- A diversificação da oferta de cursos adequados às necessidades específicas da região, nomeadamente nas áreas do turismo e da hotelaria, da gestão de pequenas e médias empresas, da gestão especializada de recursos humanos, dos serviços de segurança e higiene do trabalho e das tecnologias informáticas;
- O desenvolvimento de projetos de formação e de investigação em colaboração com instituições regionais, como as autarquias, as empresas e as instituições de solidariedade social;
- A organização de um dinâmico programa de atividades extracurriculares, incluindo cursos livres, exposições, conferências, colóquios, congressos e outras manifestações;

O ISLA-Santarém pretende implantar-se no distrito de Santarém, promovendo, através de uma adequada estratégia pedagógica e científica, a formação profissional da população e a fixação de quadros na região, permitindo a inversão do processo de desertificação cultural de parte significativa do distrito.

O ISLA-Santarém pretende assumir-se como um importante potenciador do desenvolvimento regional a todos os níveis. Assim, para além de pretender ministrar ensino superior politécnico de qualidade aos seus estudantes, visa congregar um conjunto de largas dezenas de docentes das mais variadas especialidades, possibilitando a muitos deles o início ou a retoma de projetos de formação a nível pós-graduado. O mundo do ensino superior, como é bem sabido, tem a virtualidade de se interpenetrar com todos os sectores da sociedade, desde o núcleo familiar, de onde saem os estudantes, às instituições e empresas onde são promovidos estágios e protocolos, às escolas, empresas e IES onde são recrutados os docentes, para não falar no mais imediato tecido económico que gravita em torno dos estudantes e dos docentes que farão de Santarém o centro geográfico das suas atividades.

Em síntese, o ISLA-Santarém pretende como o seu projeto educativo, científico e cultural, impor-se a nível local e regional:

- Como fornecedor de serviços educativos de qualidade;
- Como promotor da dinamização cultural da região;
- Como promotor de projetos de investigação e desenvolvimento;
- Como promotor de iniciativas de natureza cultural;
- Como dinamizador do desenvolvimento global da cidade, do concelho e do distrito.

2.4 Estrutura orgânica do ISLA Santarém

2.4.1 Modelo organizativo

O ISLA-Santarém organiza-se em órgãos de gestão e serviços, cujo organigrama se apresenta no Anexo 1.

De acordo com os Estatutos são órgão do ISLA-Santarém:

- a) O Diretor;
- b) O Administrador;
- c) O Conselho Técnico-Científico;
- d) O Conselho Pedagógico;
- e) O Conselho Geral.

2.4.2 Competências dos órgãos de gestão

Diretor

O Diretor é o órgão a quem cabe a coordenação de todas as atividades científico-pedagógicas do ISLA-Santarém, representando-o e promovendo-o, competindo-lhe, designadamente:

- a) Superintender na vida do ISLA-Santarém, orientando as suas atividades de docência e de investigação e assegurando a coordenação da ação das respetivas unidades funcionais;
- b) Elaborar o plano de atividades e o relatório anual das atividades científico-pedagógicas do ISLA-Santarém;
- c) Representar o ISLA-Santarém junto dos organismos oficiais, dos outros estabelecimentos de ensino superior e demais instituições culturais e de investigação científica e assegurar a ligação com os representantes de outros estabelecimentos de ensino superior e demais instituições de ensino com quem o ISLA Santarém tenha acordos de cooperação;
- d) Convocar, nos termos dos presentes estatutos, as reuniões dos órgãos académicos a que presida;
- e) Apresentar aos restantes órgãos estatutários as propostas que considere necessárias e convenientes ao bom funcionamento do ISLA-Santarém e à prossecução das respetivas atividades;
- f) Zelar pelo cumprimento do regime legal aplicável ao ISLA-Santarém, dos presentes estatutos e dos regulamentos em vigor;
- g) Propor à Entidade Instituidora a admissão do pessoal docente;
- h) Assegurar a disciplina do pessoal docente, por expressa delegação da Entidade Instituidora;
- i) Resolver todas as questões de natureza académica, mormente as científicas e pedagógicas, que não estejam legal ou estatutariamente cometidas a outro órgão ou instância;

- j) Homologar a distribuição do serviço docente, após parecer do Conselho Técnico-Científico;
- k) Elaborar e aprovar os regulamentos do ISLA-Santarém que digam respeito ao funcionamento do estabelecimento de ensino e que não estejam compreendidos nas competências de outros órgãos, ouvido o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Pedagógico;
- l) Designar os membros dos júris das provas académicas, sob proposta do conselho Técnico-Científico;
- m) Emitir parecer sobre ciclos de estudos a submeter pela Entidade Instituidora a acreditação ou a registo;
- n) Promover a organização dos processos eleitorais para designação dos membros do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico;
- o) Promover a realização de cerimónias académicas, palestras, seminários, encontros e congressos;
- p) Assinar cartas de curso, certificados e diplomas;
- q) Propor à Entidade Instituidora a criação de prémios escolares ou emitir parecer sobre proposta efetuada pelo Conselho Técnico-Científico;
- r) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelos presentes estatutos e pelos regulamentos internos do ISLA-Santarém.

Administrador

Compete ao Administrador:

- a) Assegurar a ligação com a direção da Entidade Instituidora de forma a manter a necessária articulação entre as atividades desta e o funcionamento do ISLA-Santarém;
- b) Preparar o orçamento anual, bem como os relatórios e contas dos exercícios anuais, a submeter à direção da Entidade Instituidora;
- c) Aprovar o regulamento de prestação de serviços à comunidade e atividades circum-escolares;
- d) Zelar pela boa conservação das instalações e equipamento e de todo o património;
- e) Elaborar os regulamentos administrativo e financeiro, bem como as alterações que julgue conveniente introduzir-lhes;
- f) Propor à Entidade Instituidora a aquisição, conservação e melhoramento das instalações, mobiliário, material de ensino e de expediente;
- g) Apresentar à Entidade Instituidora a proposta de admissão do pessoal técnico, administrativo e auxiliar;
- h) Manter ligação com a direção da Associação de Estudantes, assegurando às suas atividades o apoio que for conveniente, tendo sempre em conta o prestígio do ISLA-Santarém e o bom entendimento que deve existir entre docentes e discentes;

- i) Exercer as competências relativas à direção e disciplina do pessoal administrativo, técnico e auxiliar, por expressa delegação da Entidade Instituidora;
- j) Praticar todos os demais atos necessários ao funcionamento do ISLA-Santarém que não se integrem na esfera de competências dos restantes órgãos estatutários.

Conselho Técnico-Científico

Compete ao Conselho Técnico-Científico contribuir para o projeto científico do ISLA-Santarém e, nesse sentido:

- a) Exercer as seguintes competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior:
 - i. Elaborar o seu regimento;
 - ii. Apreciar o plano de atividades científicas da unidade ou instituição;
 - iii. Pronunciar-se sobre a criação, transformação ou extinção de unidades funcionais da instituição;
 - iv. Deliberar sobre a distribuição do serviço docente, sujeitando-a a homologação do Diretor;
 - v. Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e aprovar os planos de estudos dos ciclos de estudos ministrados;
 - vi. Propor ou pronunciar-se sobre a concessão de títulos ou distinções honoríficas;
 - vii. Propor ou pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;
 - viii. Propor ou pronunciar-se sobre a realização de acordos e de parcerias internacionais;
 - ix. Propor a composição dos júris de provas e de concursos académicos;
 - x. Praticar os outros atos previstos na lei relativos à carreira docente e de investigação e ao recrutamento de pessoal docente e de investigação;
 - xi. Desempenhar as demais funções que lhe sejam atribuídas pela lei ou pelos estatutos.
- b) Promover, estimular e orientar planos de investigação e de extensão;
- c) Deliberar sobre equivalências e creditação de competências nos casos previstos na Lei;
- d) Aprovar os regulamentos de desenvolvimento do regime da carreira do pessoal docente e dar parecer sobre outros regulamentos necessários para o bom funcionamento do ISLA-Santarém, sob proposta do Diretor.

Conselho Pedagógico

1. Compete ao Conselho Pedagógico exercer as seguintes competências que lhe são atribuídas pelo artigo 105º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior:

- a) Pronunciar-se sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino e de avaliação;
 - b) Promover a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da unidade orgânica ou da instituição e a sua análise e divulgação;
 - c) Promover a realização da avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação;
 - d) Apreciar as queixas relativas a falhas pedagógicas, e propor as providências necessárias;
 - e) Aprovar o regulamento de avaliação do aproveitamento dos estudantes;
 - f) Pronunciar-se sobre o regime de prescrições;
 - g) Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e sobre os planos dos ciclos de estudos ministrados;
 - h) Pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;
 - i) Pronunciar-se sobre o calendário letivo e os mapas de exames da unidade orgânica ou da instituição;
 - j) Exercer as demais competências que lhe sejam conferidas pela lei ou pelos estatutos.
2. As competências do Conselho Pedagógico são exercidas de acordo com o princípio da autonomia relativa dos órgãos do ISLA-Santarém.

Conselho Geral

Compete ao Conselho Geral do ISLA-Santarém:

- a) Debater e apreciar a política de desenvolvimento do ISLA-Santarém;
- b) Emitir parecer sobre o plano de atividades gerais do ISLA-Santarém;
- c) Pronunciar-se sobre os mecanismos de autoavaliação da qualidade tendo em vista o sistema nacional de acreditação e avaliação;
- d) Propor a realização de colóquios, conferências ou seminários sobre temas de interesse para as empresas e outras instituições;
- e) Facultar toda a informação que se revele útil ao desenvolvimento e aperfeiçoamento da atividade relacionada com o ensino;
- f) Apreciar todos os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Diretor.

Diretor de curso

Compete ao Diretor de Curso:

- a) Orientar o curso e assegurar o seu bom funcionamento, observadas as disposições legais em vigor, o disposto nos presentes estatutos, os regulamentos do ISLA-Santarém e as deliberações do Diretor do ISLA-Santarém e dos Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico;



- b) Elaborar por sua iniciativa, ou a solicitação do Diretor ou do Conselho Técnico-Científico, para apreciação e deliberação destes, propostas de criação ou reforma de centros de estudos;
- c) Elaborar os planos de estudo dos cursos ministrados e aprovar os planos de trabalho dos centros de estudos, para apreciação pelo Conselho Técnico-Científico e pelo Diretor do ISLA-Santarém;
- d) Propor ao Diretor e aos Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico, observada a legislação em vigor, o regime de apreciação e classificação do mérito dos estudantes;
- e) Exercer o poder disciplinar, de acordo com os presentes estatutos e os regulamentos em vigor no ISLA-Santarém, relativamente aos estudantes dos cursos, por expressa delegação da Entidade Instituidora;
- f) Dar execução, no âmbito do curso, às deliberações dos Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico e do Diretor do ISLA-Santarém;
- g) Representar o curso junto de todos os órgãos do ISLA-Santarém.

3. O sistema interno de garantia da qualidade (SIGQ)

3.1 Política para a garantia da qualidade

O ISLA-Santarém adota uma política de garantia da qualidade dos seus ciclos de estudos e promove uma cultura de qualidade na sua atividade de ensino e de investigação.

Para o efeito, o ISLA-Santarém assume um compromisso institucional claro com a qualidade e melhoria contínua em todas as atividades do seu regular funcionamento e uma cultura que suporte tal compromisso em toda a organização.

A política para a qualidade do ISLA-Santarém, assenta na partilha consciente da sua missão, visão, objetivos da escola, traduzida no seu projeto educativo, científico e cultural.

A estratégia institucional para a construção deste sistema de garantia da qualidade passa pela motivação e envolvimento de toda a comunidade da Escola em todos os processos que dizem respeito à qualidade e melhoria contínua.

O sistema de garantia da qualidade tem como âmbito geral toda a atividade desenvolvida no ISLA-Santarém.

O sistema de garantia da qualidade tem por objetivo promover uma cultura de qualidade e melhoria contínua no ISLA-Santarém, definindo e documentando a estratégia e a política para a qualidade, a organização do sistema, os processos de monitorização do seu desempenho e a responsabilidade e forma de participação dos diferentes intervenientes.

A coordenação superior do sistema interno de garantia da qualidade é assegurada pelos órgãos do ISLA-Santarém: Diretor, Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico, ouvindo sempre que adequado o Conselho Geral.

De acordo com o artigo 55.º dos Estatutos do ISLA-Santarém, o gabinete de qualidade (GQ), para além das funções estabelecidas no seu regulamento e na lei, controla a implementação dos mais elevados padrões de qualidade no ISLA-Santarém e apoia a logística da avaliação interna e externa do ISLA-Santarém, dos ciclos de estudos e dos seus docentes.

Especificamente o gabinete da qualidade (GQ) é uma estrutura de apoio logístico e operacional ao sistema de garantia da qualidade e melhoria contínua, competindo-lhe nomeadamente:

- a) Colaborar na implementação e monitorização dos mecanismos necessários ao desenvolvimento das políticas de qualidade do Instituto;
- b) Apoiar a implementação da Política de Qualidade do Instituto;
- c) Promover a atualização do Manual da Qualidade;
- d) Assegurar a atualização dos Indicadores e Estatísticas;
- e) Apoiar na organização dos processos de acreditação e avaliação dos ciclos de estudo e submetê-los à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES);

- f) Apoiar os processos de avaliação interna e externa no Instituto;
- g) Pronunciar-se, a título consultivo, sobre os assuntos que lhe forem apresentados.

As funções e responsabilidade dos órgãos de gestão na implementação e acompanhamento do sistema de garantia da qualidade e melhoria contínua estão apresentadas no Anexo 2.

O sistema de informação da escola será a fonte principal da informação necessária para o eficiente desenvolvimento do processo de garantia da qualidade.

3.2 Sistema de garantia da qualidade nos processos nucleares da missão da instituição

3.2.1 Ensino e aprendizagem

O sistema de garantia da qualidade do processo ensino-aprendizagem visa assegurar o planeamento, a monitorização, a avaliação e a melhoria contínua das atividades relacionadas com o ensino e a dos estudantes assim como o alinhamento das novas iniciativas com a estratégia institucional e corporizada no projeto educativo, científico e cultural.

O sistema organiza-se em torno de duas vertentes principais:

- A qualidade do ensino e aprendizagem;
- A conceção, aprovação monitorização e revisão periódica da oferta formativa.

3.2.1.1 A avaliação da qualidade do ensino e da aprendizagem

A unidade base para a avaliação do ensino e das aprendizagens é a Unidade Curricular (UC). A UC constitui assim o ponto de partida para a monitorização do funcionamento das atividades de ensino, face aos objetivos estabelecidos nos planos de estudos dos ciclos de estudos, com vista a promover o aperfeiçoamento e melhoria dos processos de ensino, da avaliação dos estudantes e do seu envolvimento nos processos de aprendizagem.

3.2.1.1.1 A avaliação da unidade curricular

A UC é monitorada através da realização, por um lado, de inquéritos, no final da lecionação, aplicados a estudantes e aos docentes respetivos e, por outro, através do Relatório de autoavaliação da UC elaborado pelo docente.

O docente da respetiva UC elabora no final de cada ano-letivo um relatório de autoavaliação. O relatório de autoavaliação da UC deverá incluir os documentos de planeamento da UC e a autoavaliação do trabalho desenvolvido.

Do planeamento da UC, cujo Impresso para registo se apresenta no Anexo 3, deverá constar:

- Designação e código da UC;

- Designação e código do ciclo de estudos;
- Carga letiva e créditos;
- Docente (s) atribuído (s);
- Objetivos de aprendizagem e competências a desenvolver;
- Conteúdos programáticos;
- Metodologias de ensino;
- Sistema e estratégias de avaliação;
- Bibliografia recomendada.

Esta informação deverá ser disponibilizada no sistema de informação da Escola, nomeadamente nas plataformas de apoio ao processo ensino/aprendizagem (NETPA e Moodle), dentro dos prazos estabelecidos.

A autoavaliação do funcionamento da UC, cujo Impresso para registo se apresenta no Anexo 4, deverá apresentar e avaliar:

- As condições de funcionamento;
- O grau de cumprimento de objetivos;
- O grau de adequação das práticas pedagógicas;
- Os resultados do aproveitamento escolar (estudantes inscritos, distribuição dos estudantes pelos regimes de avaliação contínua e final, totais de estudantes aprovados e reprovados e distribuição de classificações obtidas);
- A aplicação e cumprimento dos planos de melhoria anteriores (se aplicável);
- Os pontos fortes e pontos fracos;
- Sugestões de melhoria.

Na avaliação da UC deverão ser, também, incluídos os resultados dos inquéritos realizados no âmbito da avaliação do ensino e aprendizagem da UC (Anexos 5 e 6).

O inquérito relativo às perceções dos estudantes sobre o ensino/aprendizagem na UC será aplicado com carácter obrigatório e utilizará um questionário comum a todas as UC (Anexo 5), com a possível exceção de um questionário específico para as UC cuja natureza o justifique (caso das UC que decorram predominantemente em contexto profissional, nomeadamente UC de projeto, estágio, seminário, dissertação, ou natureza similar). O questionário incluirá diversos grupos de questões, relativos nomeadamente à autoavaliação do estudante na UC, ao desenvolvimento de competências, ao funcionamento da UC, ao desempenho pedagógico e científico dos docentes da UC e aos recursos de apoio ao ensino/aprendizagem.

A par da informação disponibilizada pelos docentes através do relatório de autoavaliação da UC os docentes são ainda chamados a pronunciar-se sobre o funcionamento da UC através da resposta a um inquérito pedagógico (Anexo 6).

3.2.1.1.2 Avaliação do ciclo de estudos

Com base nos relatórios das UC, e em articulação com o Conselho Pedagógico, o Diretor de cada ciclo de estudos elabora um relatório de autoavaliação do respetivo ciclo de estudos.

Este relatório deverá refletir, criticamente, sobre a qualidade pedagógica e os resultados do ciclo de estudos, contemplando designadamente:

- Síntese dos indicadores de sucesso escolar;
- Balanço da resposta às recomendações do relatório anterior;
- Indicadores de empregabilidade, quando existentes;
- Pontos fortes e pontos fracos;
- Recomendações para a melhoria do funcionamento do ciclo de estudos e proposta de plano de ação;
- Identificação de boas práticas pedagógicas, suscetíveis de serem generalizadas ao ciclo de estudos e à Escola.

Este relatório será enviado ao Conselho Pedagógico para apreciação e emissão de parecer, no qual poderão ser sugeridas propostas de melhoria.

Será incluída no relatório anual uma síntese com os aspetos mais relevantes dos relatórios, elaborados pelo Diretor de curso, referentes a cada um dos ciclos de estudos em funcionamento.

3.2.1.2 A conceção, aprovação monitorização e revisão periódica da oferta formativa

As propostas de criação de novos ciclos de estudos emergem das necessidades sentidas e/ou oportunidades identificadas pela Direção a quem compete definir a estratégia neste âmbito. A definição da oferta formativa deve estar alinhada com a estratégia definida no projeto educativo, científico e cultural da instituição e na sua definição são exploradas oportunidades de associação ou colaboração com outras IES assegurando a qualidade da oferta formativa, promovendo o seu alargamento e a diversificação previstas no plano estratégico.

No processo de análise e discussão de propostas de novos ciclos de estudos são fatores determinantes: as necessidades de formação identificadas na região, os recursos humanos e materiais, o potencial mercado de recrutamento, os cursos existentes na região e a empregabilidade dos futuros diplomados.

A criação de novos ciclos de estudos é competência da Entidade Instituidora. A conceção e elaboração de uma proposta de um novo ciclo de estudos é da competência do Diretor. São participantes neste processo as diferentes partes interessas internas e externas, futuros empregadores, estudantes, docentes, e outros indivíduos ou entidades considerados relevantes. O calendário para a apresentação e aprovação de propostas a apresentar tem por base um calendário definido anualmente tendo em conta o calendário definido pela A3ES (cursos de 1.º e 2.º ciclo) ou pela DGES (TeSP).

São ouvidos formalmente no processo de criação de novos ciclos de estudos o Diretor, o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Pedagógico.

A monitorização e avaliação permitem uma análise regular e sistemática do funcionamento do ensino-aprendizagem contribuindo para a sua consolidação e melhoria.

A revisão curricular da oferta formativa enquadra-se também na análise periódica dos cursos no âmbito do ciclo de acreditação, implementado pela A3ES e adotado enquanto ciclo de autoavaliação/revisão da oferta formativa pela instituição.

As propostas de alteração aos planos de estudo e de reestruturação curricular são submetidas pela Direção do ciclo de estudos ao Diretor que após parecer do Conselho Pedagógico e aprovação do Conselho Técnico-Científico emite a decisão final.

A monitorização e renovação da oferta formativa inclui ainda a descontinuação de ciclos de estudos, processo que é apoiado pela observância de critérios relacionados com a taxa de procura nos últimos 3 anos, taxa de empregabilidade, existência de recursos humanos e físicos e manutenção das restantes condições que asseguraram a criação e funcionamento do curso.

O processo de autoavaliação segue o calendário estabelecido para o efeito e integra a nomeação, pelo Diretor, da comissão de autoavaliação responsável pela preparação do processo e pela preparação do Relatório de Autoavaliação. Para o preenchimento do Relatório de Autoavaliação a instituição disponibiliza apoio ao preenchimento nomeadamente no que se refere ao preenchimento dos guiões e na produção de indicadores.

3.2.2 Investigação orientada e desenvolvimento profissional de alto nível

Os procedimentos a instaurar para a garantia da qualidade de investigação no ISLA-Santarém implicam o alinhamento de todos os sujeitos intervenientes neste processo, para que seja possível um desenvolvimento sustentável e progressivo no que se refere à qualidade da investigação.

No sentido de permitir uma aferição mais rápida e eficiente dos níveis de produção científica da Escola, procede-se ao levantamento dos indicadores de desempenho, previstos no Anexo 11, designadamente os indicadores de nível de atividade da investigação, produção científica e desenvolvimento profissional de alto nível.

As ações desenvolvidas serão aplicadas de forma individual a todos os docentes/investigadores, assim como a projetos de âmbito nacional ou internacional em que a Escola esteja envolvida. Assim, cada docente atualizará, de forma sistemática, a informação constante na sua ficha completa de docente (FCD), todas as atividades do foro científico desenvolvidas (comunicações, publicações, participação em eventos de cariz científico, participação em projetos nacionais e internacionais, atividades de desenvolvimento profissional de alto nível, etc.). Na mesma linha, serão elaborados relatórios de atividade científica dos projetos nacionais e internacionais cuja coordenação seja da responsabilidade do ISLA-Santarém.

Será incluída no relatório anual uma síntese das atividades de investigação e o desenvolvimento profissional de alto nível, incluindo os indicadores de desempenho, que serão objeto de análise pelo Conselho Técnico-Científico.

A síntese de apreciação da qualidade e da adequação da investigação e atividades de alto nível realizadas, incluirá:

- Apreciação da qualidade da investigação realizada;
- Apreciação das atividades de alto nível realizadas;
- O grau de adequação dos resultados obtidos aos objetivos da qualidade;
- Os principais pontos fortes e fracos;
- Recomendações de melhoria.

3.2.3 Cooperação com a sociedade

Relativamente à atividade interinstitucional e política de cooperação com a sociedade, os procedimentos de monitorização e avaliação disponíveis decorrem do previsto no Plano Estratégico e do respetivo desenvolvimento através do Plano de Atividades.

Anualmente faz-se o balanço da realização dos objetivos previamente definidos nos planos de atividades ou de outras atividades que venham a ser realizadas. O relatório anual de autoavaliação da qualidade incluirá uma síntese das atividades desenvolvidas e dos indicadores previstos.

3.2.4 Internacionalização

No relatório anual será apresentada uma análise do trabalho realizado durante o ano em termos de internacionalização do ensino e da investigação e em termos de mobilidade de estudantes, docentes e pessoal não docente. Tal relatório analisará o grau prossecução dos objetivos e metas definidos e incluirá os indicadores previstos no plano de atividades na vertente da internacionalização.

3.3 Garantia da qualidade na gestão dos recursos e serviços de apoio

3.3.1 Recursos humanos

O relatório anual de autoavaliação incluirá a dimensão da garantia da qualidade na gestão dos recursos humanos (pessoal docente e não docente), nomeadamente no que se refere aos indicadores apresentados no Anexo 11.

Será ainda analisado o comprometimento da instituição com os mecanismos relacionados com o ambiente favorecedor de um desempenho eficaz e de qualidade, nomeadamente no que se refere a:

- Procedimentos de seleção, nomeação, avaliação e promoção do pessoal;
- Procedimentos para o acolhimento e integração de novos elementos;
- Promoção de oportunidades de desenvolvimento profissional;
- Desenvolvimento de competências técnicas, pedagógicas e científicas;

3.3.2 Recursos materiais

O relatório anual de autoavaliação da qualidade cobrirá a dimensão dos recursos materiais, nomeadamente relativos a infraestruturas de ensino e investigação, ao investimento em equipamentos e à racionalização na utilização de recursos.

Por sua vez, diversas ações previstas no Manual da Qualidade, quer no âmbito dos vetores de missão, quer nos vetores de suporte, respeitam às políticas institucionais de gestão de recursos materiais, que serão consequentemente monitorizadas, analisadas criticamente e sujeitas aos mecanismos de melhoria.

Complementarmente será analisado o desenvolvimento e implementação das políticas institucionais relacionadas com os seguintes aspetos:

- Segurança e o meio ambiente;
- Estudantes com necessidades especiais.

No Anexo 11 apresentam-se os indicadores previstos para esta componente.

3.3.3 Serviços

O relatório anual de autoavaliação da qualidade incluirá os resultados do questionário de avaliação do grau de satisfação sobre o funcionamento dos serviços (Anexo 7 e 8). Este relatório promoverá a análise do grau de prossecução dos objetivos e metas traçados nos respetivos planos de atividades, sintetizando os resultados da reflexão efetuada, e perspetivando as correções a introduzir, expressas em planos de melhoria e na eventual proposta de reformulação de objetivos ou metas.

4. Gestão e publicitação da informação

4.1 Sistema de informação

Os processos e procedimentos inerentes à atividade do ISLA-Santarém são suportados por um sistema de informação com elevada desmaterialização, que regista, analisa e produz a informação institucional relevante para a gestão e os processos de tomada de decisão.

Os sistemas mais relevantes que asseguram a gestão integrada da informação nas diferentes áreas são os seguintes:

- a) CoL – Sistema de gestão de candidaturas online;
- b) SIGES – Sistema Integrado de Gestão do Ensino Superior
- c) NETPA (Estudantes e docentes)
- d) Moodle
- e) Plataforma de gestão de ofertas de emprego – Um mundo de oportunidades
- f) Portal da Unidade de Investigação
- g) Portal institucional

O autoconhecimento institucional é um ponto de partida essencial para o sistema interno de garantia da qualidade. A recolha e análise de informação sobre a organização e as atividades do ISLA-Santarém revestem-se, assim, de grande importância, devendo contar com o apoio do sistema de informação, onde estarão nomeadamente disponíveis os formulários necessários para uma recolha padronizada de informação por parte dos diversos intervenientes, para além de outros dados relevantes da vida da Instituição.

4.2 Divulgação da informação

Os resultados da avaliação deverão ser objeto de uma divulgação generalizada no interior da comunidade académica, tanto pelo seu efeito pedagógico e facilitador de um processo sustentado de melhoria, como para estimular um maior empenho e participação de todos os elementos do ISLA-Santarém na prossecução do Manual da Qualidade.

Os procedimentos de divulgação da informação pública e dos respetivos sistemas de informação devem assegurar a publicitação dos seguintes aspetos:

- A missão e objetivos da instituição, os seus estatutos e regulamentos;
- A oferta formativa;
- Os objetivos de aprendizagem e qualificações conferidas, e as perspetivas de empregabilidade em relação a cada curso;
- A qualificação do pessoal docente e o seu regime de vínculo à instituição e de prestação de serviços;
- As políticas de acesso e orientação dos estudantes;
- A planificação dos cursos;
- As metodologias de ensino, aprendizagem e avaliação dos estudantes;
- As oportunidades de mobilidade;
- Os direitos e deveres dos estudantes;

- Os serviços de ação social escolar;
- Os mecanismos para lidar com reclamações e sugestões;
- O acesso aos recursos materiais e serviços de apoio ao ensino;
- Os resultados do ensino expressos nos resultados académicos, de inserção laboral e grau de satisfação das partes interessadas;
- As políticas de garantia da qualidade, títulos de acreditação e resultados da avaliação da instituição e dos seus ciclos de estudos.

Para alguns dos itens referidos anteriormente são estabelecidos níveis de divulgação diferenciados conforme o tipo de parte interessada.

O portal institucional (www.islasantarem.pt) constitui o ponto principal de acesso à informação pública institucional. Este portal é a interface de disponibilização de informação tendo por base a estrutura elaborada com base em diferentes áreas de interesse (acesso, notícias, instituto, ensino, formação, serviços institucionais e online). Esta plataforma integra ainda os subdomínios do portal emprego (<http://emprego.islasantarem.pt>) e da unidade de investigação (<http://i2es.islasantarem.pt>).

O ISLA-Santarém usa as redes sociais como instrumento da sua estratégia de comunicação, privilegiando-se nestas plataformas a divulgação de eventos de notícias e das ofertas formativas.



5. Participação das partes interessadas no sistema interno de garantia da qualidade

A participação das diversas partes interessadas, internas e externas, nos processos de planeamento e desenvolvimento das atividades e no desenvolvimento de uma cultura de qualidade e melhoria contínua é um dos eixos fundamentais do sistema da qualidade do ISLA-Santarém.

As formas de envolvimento são diversas, destacando-se a participação no Conselho Geral, a resposta regular a diferentes inquéritos e a auscultação e colaboração regular dos seus órgãos representativos. No Anexo 9 apresenta-se a síntese da participação dos parceiros no âmbito das atividades da garantia da qualidade.

6. Mecanismos previstos para a revisão periódica do sistema interno de garantia da qualidade

Nos termos dos estatutos do ISLA-Santarém compete ao Conselho Pedagógico promover a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da instituição e a sua análise e divulgação bem como a realização da avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação.

Ao Diretor, em articulação com os restantes órgãos (Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico e Administrador), compete realizar o acompanhamento e monitorização permanente do sistema interno de garantia da qualidade, incidindo sobre o grau de execução dos diferentes procedimentos do sistema ao nível dos cursos, de cada unidade curricular e do ISLA-Santarém no seu todo, a eficácia no levantamento de indicadores, nomeadamente no que respeita ao sistema de informação e à passagem de inquéritos, o cumprimento de prazos e o grau de profundidade e abrangência das análises efetuadas.

Compete ainda ao Diretor decidir e o grau de discriminação e relevância dos planos de ação para melhoria a implementar e definir os procedimentos a dotar para a sua concretização. Caso as medidas de melhoria estejam relacionadas com as áreas de responsabilidade do Administrador caberá ao mesmo a definição dos procedimentos a adotar para a sua concretização.

O relatório anual de autoavaliação da Qualidade é da responsabilidade do Diretor o qual nomeará para o efeito uma equipa de autoavaliação que desenvolverá os procedimentos necessários à respetiva elaboração tendo em conta o previsto no Manual da Qualidade.

O relatório anual de autoavaliação da Qualidade deverá refletir a análise das medidas de melhoria definidas em resultado da autoavaliação anterior e o seu estado de concretização.

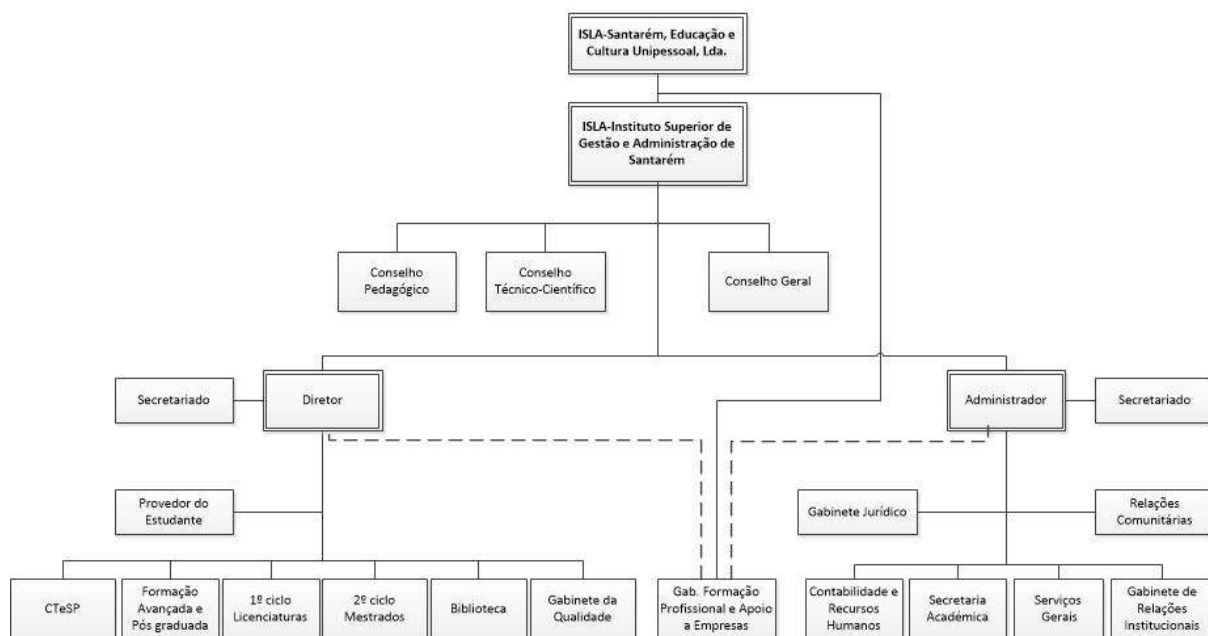
A revisão do Manual da Qualidade compete ao Diretor o qual terá em conta as alterações relevantes que se venham a verificar nesta área, nomeadamente as alterações legislativas ou emanadas da A3ES.

De acordo com os estatutos do ISLA-Santarém, o Conselho Geral pronunciar-se-á, regularmente, sobre os mecanismos de autoavaliação da qualidade tendo em vista o sistema nacional de acreditação e avaliação.

Paralelamente a este processo interno, a instituição continuará disponível e ativamente interessada nos processos de avaliação institucional externos que vierem a ser promovidos pelas entidades a quem cabe regular e implementar esses procedimentos.

Anexo 1 - Organograma do ISLA Santarém

ORGANIGRAMA DO ISLA-SANTARÉM



Anexo 2 - Responsabilidades dos órgãos de gestão no sistema de garantia de qualidade

Órgão	Responsabilidade
Diretor	Coordenar superiormente o sistema interno da garantia da qualidade.
Conselho Técnico – Científico	Pronunciar-se sobre os relatórios de autoavaliação dos ciclos de estudos nas áreas da sua competência. Pronunciar-se sobre o relatório síntese da qualidade do ensino ministrado nas áreas da sua competência. Pronunciar-se sobre o relatório síntese da investigação científica realizada.
Conselho Pedagógico	Promover a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da instituição e a sua análise e divulgação. Promover a realização da avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação.
Conselho Geral	Pronunciar-se sobre os mecanismos de autoavaliação da qualidade. Dar parecer sobre o Manual da Qualidade.
Diretor de curso	Elaborar o relatório da autoavaliação do ciclo de estudos. Coordenar os processos de avaliação externa dos ciclos de estudos.

Anexo 3 - Impresso para registo do planeamento da Unidade curricular

Ciclo	Código	Unidade Curricular										
ECTS	Horas de Trabalho	Horas de Contacto										Regime
		Total	T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		

Nota: T – Teóricas | TP – Teórico-Prático | PL – Prático e Laboratorial | TC – Trabalho de Campo | S – Seminário | E – Estágio
OT – Orientação Tutorial | O – Outro

Área científica	Pré-requisitos	(unidades curriculares)
-----------------	----------------	-------------------------

Português	Inglês	Docente(s)
-----------	--------	------------

X

Objetivos:	Versão em Português	(um máximo de 500 carateres)
-------------------	---------------------	------------------------------

	Versão em Inglês	(um máximo de 500 carateres)
--	------------------	------------------------------

Conteúdos:	Versão em Português	(um máximo de 1000 carateres)
-------------------	---------------------	-------------------------------

	Versão em Inglês	(um máximo de 1000 carateres)
--	------------------	-------------------------------

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

(assinalar as componentes previstas para cada época de avaliação com as respetivas ponderações)

Elementos de Avaliação				Nota Mínima	Data	Época Normal		Época de Recurso (%)	Época Especial (%)
Designação	Nº	Individual	Grupo			Curricular (%)	Final (%)		

Bibliografia principal:	(um máximo de 6 referências)
--------------------------------	------------------------------

Bibliografia secundária:

Anexo 4 - Impresso para autoavaliação da unidade curricular

Ciclo	Código	Unidade Curricular							
Português	Inglês	Docente(s)							
X									
Condições de funcionamento:									
Grau de cumprimento dos objetivos:									
Total <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/>									
Se assinalou a opção parcial explique as razões:									
Grau de adequação das práticas pedagógicas:									
Adequadas <input type="checkbox"/> Pouco adequadas <input type="checkbox"/>									
Se assinalou a opção Pouco adequados, explique as razões e apresente sugestões de melhoria:									
Resultados do aproveitamento escolar:									
N.º de estudantes inscritos	N.º estudantes aprovados	N.º de estudantes reprovados	% de estudantes aprovados	% de estudantes reprovados	Distribuição de classificações obtidas				
					0-5	6-9	10-13	14-17	18-20
:Comente os resultados obtidos:									
Aplicação e cumprimento de planos de melhoria (se aplicável):									
Pontos Fortes:									
Pontos Fracos:									
Sugestões de melhoria:									

Anexo 5 - Inquérito pedagógico aos estudantes

Inquérito	Objetivo	Público-alvo	Metodologia	Responsável	Periodicidade
Estudantes	Aferir o nível de satisfação dos estudantes em relação aos aspetos pedagógicos	Estudantes	Inquérito eletrónico anónimo, divulgado através de correio eletrónico e através das plataformas NETPA e Moodle.	Conselho Pedagógico	Semestral

Anexo 6 - Inquérito pedagógico aos docentes

Inquérito	Objetivo	Público-alvo	Metodologia	Responsável	Periodicidade
Docentes	Aferir o nível de satisfação de docentes em relação aos aspetos pedagógicos.	Docentes	Inquérito eletrónico anónimo, divulgado através de correio eletrónico e através das plataformas NETPA e Moodle.	Conselho Pedagógico	Semestral

Anexo 7 - Inquérito de satisfação dos estudantes

Inquérito	Objetivo	Público-alvo	Metodologia	Responsável	Periodicidade
Serviços	Aferir o nível de satisfação dos estudantes relativamente aos serviços: - Serviços Académicos - Biblioteca - Reprografia - Informática - Bar - Secretaria online - Instalações sanitárias - Laboratórios - Salas de aula - Sala de estudo	Estudantes	Inquérito eletrónico anónimo, divulgado através de correio eletrónico e através das plataformas NETPA e Moodle.	Administrador	Anual

Anexo 8 - Inquérito de satisfação dos docentes

Inquérito	Objetivo	Público-alvo	Metodologia	Responsável	Periodicidade
Serviços	Aferir o nível de satisfação de docentes em relação aos seguintes aspetos: - Serviços Académicos - Pessoal auxiliar - Biblioteca - Reprografia - Informática - Bar - Instalações sanitárias	Estudantes	Inquérito eletrónico anónimo, divulgado através de correio eletrónico e através das plataformas NETPA e Moodle.	Administrador	Anual

Anexo 9 - Participação das diferentes partes interessadas no sistema de garantia da qualidade

Parceiro	Participação órgão com responsabilidade no sistema	Participação em processos de garantia da qualidade	Resposta a inquéritos
Docentes	Diretor Conselho Técnico-Científico Conselho Pedagógico	Elaboração dos dossiers da UC. Elaboração do relatório de produção científica. Elaboração dos relatórios de autoavaliação. Comissões de autoavaliação de ciclos de estudos.	Inquéritos de satisfação dos serviços. Inquéritos pedagógicos.
Estudantes	Conselho Pedagógico	Comissões de autoavaliação de ciclos de estudos.	Inquéritos de satisfação dos serviços. Inquéritos pedagógicos.
Funcionários não docentes	Administrador	Comissões de autoavaliação de ciclos de estudos.	
Graduados		Comissões de autoavaliação de ciclos de estudos.	Inquéritos sobre empregabilidade
Empresas/empregadores	Conselho Geral	Comissões de autoavaliação de ciclos de estudos.	
Entidades externas	Conselho Geral	Comissões de autoavaliação de ciclos de estudos.	

Anexo 10 - Responsabilidade e prazos para o fornecimento de informação

Item de informação	Responsáveis	Prazo
Dossier da UC	Docente responsável	Outubro e Março
Relatório de autoavaliação da UC	Docente responsável	Março e Outubro
Relatório de autoavaliação do ciclo de estudos	Diretor de curso	Novembro
Relatório síntese da qualidade do ensino (Estudantes e Docentes)	Conselho Pedagógico	Dezembro
Relatório síntese da investigação e desenvolvimento profissional de alto nível	Conselho Técnico-Científico	Dezembro
Relatório síntese da cooperação com a sociedade	Gabinete de Relações Institucionais	Dezembro
Relatório síntese das atividades de internacionalização	Gabinete de Relações Institucionais	Dezembro
Relatório síntese da gestão dos recursos e serviços de apoio	Administrador	Dezembro
Relatório síntese do grau de satisfação com os serviços	Gabinete da Qualidade	Dezembro
Relatório anual integrado da Qualidade.	Diretor	Janeiro

Anexo 11 - Indicadores de qualidade e melhoria contínua

Domínio	Indicador	Descrição	Responsável
Ensino e aprendizagem			
Resultados dos inquéritos pedagógicos aos estudantes	Vários	Resultados obtidos em cada um dos critérios ao nível do curso e UC.	Conselho Pedagógico
Resultados dos inquéritos pedagógicos aos docentes	Vários	Resultados obtidos em cada um dos critérios ao nível do curso e UC.	Conselho Pedagógico
Autoavaliação da UC por parte do docente	Cumprimento objetivos Adequação das práticas pedagógicas Resultado aproveitamento escolar Aplicação/cumprimento de planos de melhoria	Análise quantitativa e/ou qualitativa dos indicadores.	Docente da UC Direção de Curso
Procura	Colocados / vagas Colocados por regime de acesso Impacto regional (origem dos estudantes)	N.º colocados / N.º vagas. Percentagem de colocados por regime de acesso e por curso. Percentagem de colocados oriundos da NUT Lezíria do Tejo e de outras origens.	Serviços académicos
Estudantes	Inscritos	N.º de estudantes inscritos por ano e por ciclo de estudos.	Serviços académicos
Eficiência formativa	Taxa de sucesso escolar Taxa de abandono Tempo médio de conclusão do curso	Percentagem de estudantes que transitam de ano, por ciclo de estudos e por UC. Percentagem de estudantes que abandonam, por ciclo de estudos. N.º médio de anos para concluir o curso.	Serviços académicos
Empregabilidade	Taxa de empregabilidade Correlação formação/emprego Situação face ao emprego	Percentagem de graduados que obtiveram emprego até um ano após conclusão do curso. Percentagem de graduados empregados em setores de atividade relacionados com o curso. Percentagem de graduados que consideram estar numa situação de emprego estável.	GRI

	Graduados desempregados	N.º total e percentagem de graduados registados no IEFP, por ciclo de estudos.	
Investigação orientada e atividades de desenvolvimento profissional de alto nível			
Investigação	Publicações Docentes afiliados a Centros de investigação classificados pela FCT	N.º de publicações do corpo docente em revistas internacionais com revisão de pares. N.º de livros e/ou capítulos de livros publicados. N.º de Outras publicações do corpo docente, incluindo as de natureza pedagógica. N.º e percentagem de docentes afiliados a centros de investigação classificados pela FCT com Muito Bom ou Excelente.	Conselho Técnico-Científico
Atividades de desenvolvimento profissional de alto nível	Atividades de desenvolvimento profissional de alto nível	N.º de atividades de desenvolvimento profissional de alto nível realizadas, nomeadamente, projetos, cursos, trabalho técnico, material didático ou outros.	Conselho Técnico-Científico
Cooperação com a sociedade			
Colaboração interinstitucional	Relações com IES nacionais Participação em projetos nacionais	N.º de relações institucionais com IES nacionais (acordos, protocolos, associações, consórcios, etc.). N.º de projetos nacionais em que a IES se encontra integrada.	GRI
Colaboração com a comunidade	Relações institucionais c/ empresas/organizações, etc. Prestação de serviços Conferências e seminários ou outros eventos Receitas obtidas	N.º de relações institucionais com empresas/organizações nacionais (protocolos, etc.). N.º de serviços especializados desenvolvidos N.º de conferências, seminários e outras realizações de cultural, artístico ou sociais abertos à comunidade Receitas obtidas em projetos, prestação de serviços, etc.	
Internacionalização			

	<p>Relações institucionais internacionais</p> <p>Integração em projetos internacionais</p> <p>Mobilidade de estudantes e docentes</p>	<p>N.º de relações institucionais com escolas e organismos internacionais (acordos, associações, protocolos, etc.).</p> <p>N.º de projetos internacionais em que participa.</p> <p>N.º de estudantes estrangeiros.</p> <p>N.º de docentes estrangeiros.</p> <p>N.º de estudantes em mobilidade.</p> <p>N.º de docentes em mobilidade.</p>	GRI
Recursos humanos			
Pessoal docente	<p>Docentes doutorados</p> <p>Docentes especialistas</p> <p>Estabilidade e dinâmica de formação</p> <p>Absentismo</p>	<p>N.º e % de docentes doutorados a TI;</p> <p>% ETI de doutores por área científica, por ciclo de estudos.</p> <p>N.º e % de docentes especialistas;</p> <p>% ETI de especialistas por área científica, por ciclo de estudos.</p> <p>N.º de docentes em doutoramento (mais de um ano).</p> <p>N.º e % de horas letivas não realizadas, por área científica.</p> <p>Taxa de absentismo.</p>	Diretor
Pessoal não docente	<p>Formação académica</p> <p>Pessoal não docente/docente</p> <p>Absentismo</p> <p>Estudantes/pessoal não docente</p>	<p>N.º e % de pessoal não docente com formação superior.</p> <p>Rácio de pessoal não docente/docente (ETI).</p> <p>Taxa de absentismo.</p> <p>Rácio estudantes/pessoal não docente.</p>	Administrador
Recursos materiais			
Estudantes	<p>Instalações</p> <p>Mobiliário/Equipamento</p> <p>Equipamento informático</p>	<p>Opinião através de resposta a questionário.</p> <p>Opinião através de resposta a questionário.</p> <p>Opinião através de resposta a questionário.</p>	Administrador

	Biblioteca Audiovisuais Estrutura de apoio	Opinião através de resposta a questionário. Opinião através de respostas a questionário. Opinião através de respostas a questionário.	
Docentes	Equipamentos Salas Meios de apoio Sistemas de informação	Opinião através de respostas a questionário. Opinião através de respostas a questionário. Opinião através de respostas a questionário. Opinião através de respostas a questionário.	Administrador
Outros	Computadores Biblioteca Acessibilidade internet Segurança e ambiente Estudantes com necessidades especiais	Rácio computador/estudante. N.º de livros, revistas e outras fontes documentais disponíveis fisicamente e online. % de área coberta com acesso wireless à internet; % de docentes e estudantes com acesso à internet. Cumprimentos de condições legais, autoproteção e simulações Condições para pessoas com mobilidade reduzida Necessidades dos estudantes portadores de deficiência	Administrador
Serviços (Disponibilidade/Apoio)			
Serviços académicos	Opinião dos estudantes Opinião dos docentes	Média das respostas ao questionário. Média das respostas ao questionário.	Administrador
Biblioteca	Opinião dos estudantes Opinião dos docentes	Média das respostas ao questionário. Média das respostas ao questionário.	Administrador
Reprografia	Opinião dos estudantes Opinião dos docentes	Média das respostas ao questionário. Média das respostas ao questionário.	Administrador
Informática	Opinião dos estudantes Opinião dos docentes	Média das respostas ao questionário. Média das respostas ao questionário.	Administrador

Bar	Opinião dos estudantes	Média das respostas ao questionário.	Administrador
	Opinião dos docentes	Média das respostas ao questionário	
Serviços (Adequabilidade/Qualidade)			
Secretaria online	Opinião dos estudantes	Média das respostas ao questionário	Administrador
Casas de banho	Opinião dos estudantes	Média das respostas ao questionário	Administrador
	Opinião dos docentes	Média das respostas ao questionário	
Laboratórios	Opinião dos estudantes	Média das respostas ao questionário	Administrador
Salas de aula	Opinião dos estudantes	Média das respostas ao questionário	Administrador
Sala de estudo	Opinião dos estudantes	Média das respostas ao questionário	Administrador